

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais permanentes para manutenção das secretarias do Município de Catuji/MG, impetrado por licitante ora não identificado, nos termos apresentados a plataforma <https://bllcompras.com/Conductorno>, remetido a esta pregoeira, no dia 10 de janeiro de 2025 (sexta-feira), às 14h38min.

Respondendo às indagações formulada pela concorrente, fazemos os seguintes esclarecimentos:

**PERGUNTA 1:**

*“Boa tarde Sr. pregoeiro, gostaríamos de um esclarecimento sobre o valor de referência do item 23, o mesmo solicita freezer horizontal de 305l no valor unitário de R\$421,20. Entretanto não existe freezers nesse valor de referência, teriam como verificar se o valor do mesmo está correto? Aguardamos retorno. Grata.”*

**RESPOSTA 1:**

Agradecemos pelo envio de sua solicitação e pela atenção aos detalhes do edital. Após recebermos o pedido de esclarecimento, realizamos uma análise interna sobre o **valor de referência do Item 23**, referente ao **freezer horizontal de 305 litros**, com valor unitário informado de **R\$ 421,20**.

Durante esta verificação, constatamos que houve um **equívoco na composição do valor de referência**, decorrente de inconsistências nos orçamentos coletados durante a fase preliminar de levantamento de preços. Esse erro resultou em um valor subestimado para o referido item, o que não reflete os preços praticados no mercado.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Dessa forma, comunicamos que:**

- O valor do item será corrigido, com base na atualização das empresas que cotaram de maneira erronia.
- O valor de referência do edital será atualizado, abrangendo todas as alterações necessárias, para que o certame continue em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- Caso haja outras alterações decorrentes desta atualização, informaremos todos os licitantes de maneira transparente e ampla por meio dos canais oficiais.

O edital revisado, contendo o valor atualizado do item 23 e quaisquer outras adequações que se façam necessárias, será disponibilizado em breve. Pedimos que acompanhem os comunicados através dos meios oficiais:

- Portal do Município: <https://catuji.mg.gov.br/>
- Plataforma BLL Compras: <https://bllcompras.com/Conductor>
- Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>

Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste esclarecimento será publicado ao site: <https://catuji.mg.gov.br/> e <https://bllcompras.com/Conductor>.

Catuji-MG, 16 de janeiro de 2025.

*Sthefannie Moreira de Almeida*  
Pregoeira Municipal - Município de Catuji/MG  
Decreto Municipal nº 657/2024